



Av. José Bonifácio, 517 - Centro - Maracaí/SP
CEP 19840-037 | CNPJ: 44.494.136/0001-70
Telefone: (18) 3371-9500

TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

LINK PARA ENVIO DAS PROPOSTAS (PORTAL DE COMPRAS): <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- ESPATULA DE AYRES, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, MADEIRA, PCT COM 100 UND
- ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL, estéril a óxido de etileno, embalagem individual.
- ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M, ESTERIL, SEM LUBRIFICAÇÃO
- ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. P, ESTERIL, SEM LUBRIFICAÇÃO
- FIXADOR CITOLOGICO 100ML/SPRAY

II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)

Requisição SCPI: 4728/25[illegible]

III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO



Dispensa de Licitação.

- (X) ORDINÁRIO
() ESTIMATIVO
() GLOBAL

IV. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de compra direta de materiais hospitalares necessários à realização de exames de prevenção justifica-se pela inexistência de licitação vigente que contemple os itens demandados. Considerando que os materiais são essenciais para a continuidade dos serviços de prevenção e promoção à saúde, sua aquisição não pode ser postergada sem prejuízo à assistência prestada à população.

Diante da urgência e da necessidade de assegurar o atendimento dos usuários, bem como garantir a execução das ações de prevenção previstas no planejamento da unidade, a contratação direta torna-se a medida mais adequada e imediata para suprir a demanda, conforme prevê a legislação aplicável para casos de ausência de contrato ou processo licitatório ativo.

Assim, solicita-se a autorização para proceder à compra direta dos materiais hospitalares, assegurando a continuidade e regularidade dos serviços de saúde ofertados.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

- ESPATULA DE AYRES, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, MADEIRA, PCT COM 100 UND
- ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL, estéril a óxido de etileno, embalagem individual.
- ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M, ESTERIL, SEM LUBRIFICAÇÃO
- ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. P, ESTERIL, SEM LUBRIFICAÇÃO
- FIXADOR CITOLOGICO 100ML/SPRAY

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Efetuar a entrega do item, no prazo e local indicados pela Administração, acompanhado de Nota Fiscal Eletrônica;

Entregar materiais fabricados de acordo com as normas da ABNT vigentes;

A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

A contratada deverá fornecer o produto de acordo com as suas especificações, devidamente embalado, em condições perfeitas para uso e dentro do prazo de validade que será de, no mínimo 18 (dezoito) meses.

Os critérios de avaliação legal compreendem aspectos de rotulagem, embalagens e documentação pertinente regulamentados pela ANVISA e Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.



Fornecer produto novo, rigorosamente em conformidade com todas as especificações estipuladas e certificações conforme Solicitação de Aquisição e Termo de Referência;

No caso de devolução ou extravio do material, responsabilizar-se pelo pagamento de fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo contratante;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registros de Preços.

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

O objeto da presente contratação será executado diretamente pela CONTRATADA, onde o item de execução do fornecimento de bens/prestação de serviços são de responsabilidade e propriedade da CONTRATADA;

A CONTRATADA será responsável pela gestão e execução dos serviços contratados, gestão dos recursos humanos e físicos necessários ao fornecimento do material solicitado.

O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, onde conste a data de fabricação e validade do produto, sendo que não será recebido produto em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas);

Quando constatada irregularidade no objeto da entrega, o **Município de Maracáí/SP** efetuará a devolução da mercadoria, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado;

O material deverá conter em sua embalagem: número de lote, data de validade e nome comercial;

Transportar o material obedecendo os critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e quando for o caso, esterilidade do mesmo.

A CONTRATANTE será responsável pela gestão e operação técnica de seus próprios equipamentos; gestão contratual e fiscalização administrativa para o cumprimento das obrigações da CONTRATADA e atestação dos bens/serviços entregues e sua conformidade com as especificações e resultados esperados determinados neste TR, para fins de execução do pagamento dos bens fornecidos/serviços prestados e aplicações de sanções e penalidades por descumprimento contratual cabíveis;

O fornecimento dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;



A CONTRATADA habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que cumpridos todos os requisitos desta TR.

VIII. MODELO DE GESTÃO

O FORNECEDOR se sujeitará à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens/prestação dos serviços, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

As comunicações entre o FORNECEDOR e o CONTRATANTE devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, a CONTRATANTE emitirá notificações para a correção, determinando prazo para a correção.

IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados após a apresentação da Nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável. Porém caso seja constatado alguma irregularidade ou violação dos produtos/serviços, os mesmos deverão ser substituídos e esse prazo somente volta a ser contado após a correção das irregularidades.

X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO

05 (cinco) dias corridos após emissão Nota de Empenho.

XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço, porém o produto deve ser de qualidade, durabilidade, com garantia e nova.

XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER

XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE

Não.

XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Não.